

e abusos do passado, reunidos ao mais soberano desprezo da opinião publica, eis o triste espectáculo, que diariamente presenciámos.

Temos confiança de que o bravo Marechal Deodoro não se mostrará insensível e surdo as nossas queixas.

Reunamos-nos, cidadãos, e representemos ao chefe do governo provisório contra a permanencia do sr. dr. Manoel Victorino Pereira no cargo de governador da Bahia.

Reunamos-nos sem armas, em paz, na melhor ordem, na Praça de Palacio, ao meio dia de domingo proximo futuro, para assignar-mos a representação, que deve ser dirigida ao cidadão Generalissimo.

Achar-se-hão ao nosso lado conspicuos cidadãos que vos exporão os motivos, em que se deve bazar a representação, que em nome do povo vai ser endereçada ao Marechal Generalissimo.

Não recueis: a patriótica guarnição d'esta cidade jamais impedirá um povo pacifico e ordeiro de exercer no terreno legal os mais legitimos e respeitaveis de seus direitos.

A Praça de Palacio, cidadãos, ao meio dia!

Depois da reunião iremos todos em massa cumprimentar e felicitar o general Hermes Ernesto da Fonseca, pela sua merecida promoção ao ultimo posto do exercito—ao de marechal do exercito.

A Praça de Palacio, Bahianos! Não tenhas receio de que a soberania popular em suas manifestações pacificas e ordeiras seja desrespeitada.

A praça, á praça, domingo, ao meio dia!

Bahia, 25 de Abril de 1890.

Tendo noticia da publicação deste avulso o illustre dr. Victorino reuniu os srs. commandantes da guarda civica e commandantes dos batalhões da guarnição desta cidade para deliberarem sobre os meios de impedir não só a reunião annunciada como tambem a manifestação ao sr. marechal do exercito Hermes da Fonseca.

Os srs. officiaes responderam a s. ex. que não tolhiam a manifestação pacifica do povo e que se limitarião a defender a ordem publica. O sr. dr. chefe de policia sendo de parecer que não se impedisse de modo algum manifestações populares desta natureza, sollicitou incontinenti do dr. Governador a sua exoneração, que não foi acceita. Então o dr. Vic-

torino convidou ao exm. sr. general Hermes para assumir o governo do Estado; s. ex. recusando, ponderou, diz o *Diario da Bahia*, que não reconhecia no governador competencia para investil-o neste encargo. O illustre marechal Hermes assegurou entretanto ao dr. Victorino que a tranquillidade publica seria garantida na phase acephala da administração.

A noite o sr. marechal Hermes recebeu telegramma do governo provisório investindo-o do cargo de governador d'este Estado s. ex. toma posse hoje, á 1 hora da tarde.

O *Club Militar* em sessão de hontem, tendo conhecimento da proclamação a cima, reuniu-se e o sr. coronel Argollo apresentou a seguinte moção que foi approvada unanimemente.

«O *Club Militar*, representando o exercito e armada, protesta sua adhesão ao governo provisório e ás instituições, assim como o maximo respeito aos direitos de todos os cidadãos.»

O illustre sr. dr. Victorino ao retirar-se de Palacio foi até a sua residencia acompanhado por numerosos amigos.

Bom ou mau o procedente que acaba de ser aberto não é possível nos limites de uma correspondencia expender a minha opinião.

A analyse dos actos do governo do illustre sr. dr. Manoel Victorino está sujeita ao julgamento severo da historia e passada a impressão do primeiro impeto da onda popular esperemos o seu pronunciamento imparcial e recto.

—No dia 4 do corrente, festejou o seu jubileu sacerdotal o revm. sr. Conego José de Souza Barbosa vigario collato da freguezia do Senhor Bom Jesus do Rio de Contas e s. ex. revm. o sr. Bispo de Cuyabá apreciador das raras virtudes do velho sacerdote e querendo dar-lhe testemunhas de apreço em que o tem, lhe fez chegar ás mãos no referido dia o titulo de vigario geral honorario de Cuyabá.

—A convite do sr. desembargador Rocha Vianna presidente do tribunal da Relação, reuniu-se no dia 20 do corrente os magistrados residentes nesta cidade com o fito de dirigirem-se ao poder competente afim de pugnam pelos direitos da classe ameaçados em face do projecto que havia sido tomado por base para elaboração da constituição federal. Fallou o dez. Francelino Guimarães, salientando o fim d'aquella reunião pugna pela

vitaliciedade da magistratura, como fim indispensavel de sua independencia.

Usando da palavra o dr. Amphilopio, sustentou o illustre juiz que a vitaliciedade era condição sem duvida alguma indispensavel para independencia do magistrado; mas que essa vitaliciedade só deveria ser mantida depois de estabelecidas regras rigorosas para investitura, mediante concurso publico e solemne. No seu modo de entender os Estados devem organizar a sua magistratura. Acrescentou ainda que a vitaliciedade não podia ser absoluta, devendo o magistrado sujeitar-se sempre que falte aos seus deveres, ao julgamento politico do poder legislativo, e depois ao julgamento do jury, depois de ter sido excluido da magistratura pela decisão do congresso. Seguiu-se com a palavra o sr. desembargador Chaves, que abundando nas idéas dos que antes delle fallaram e em eloquentes palavras tornou manifesto que, como a vitaliciedade, a immutabilidade do magistrado era condição *sin qua non* de poder elle desempenhar as attas e importantes funções que a sociedade lhe confia.

—O *Diario de Noticias*, está publicando as bases da Constituição deste Estado. A commissão já concluiu os seus trabalhos.

—O cidadão Quintino Bocayuva, ministro do exterior, ao ser saudado em Buenos-Ayres pela commissão da associação da imprensa, fez a seguinte declaração: «Fui jornalista de opposição durante muitos annos e tenho a convicção de que a imprensa que censura o governo serve melior a causa publica que a imprensa que em tudo o applaude.»

O correspondente poderia fazer um confronto destas palavras com o ultimo decreto que coage a liberdade da imprensa em pleno regimen republicano; poderia citar ainda as palavras do sr. Assis Bazil no banquete de despedida que lhe foi offerecido na capital federal onde s. s. *saudou a liberdade da imprensa*;—mas como não tem licença da commissão militar, que poderá classificar as suas palavras de *boatos alarmantes*—passa ao largo.

João Menezes

Os vapores da empresa fluvial farão hoje sua viagem diaria para as cidades de Maroim e Larangeiras ás 4 horas da manhã.

--E elle beijou-a, disse ella, profundamente contristada.
--Oh! no primeiro dia.
--Voltou mais de uma vez á Cordelière?
--Voltou diversas vezes.
--Mas, nesse tempo, que fazia Francesca, sua criada muda? disse a mestra.
--Oh! não ficava contente; rosava durante todo o tempo; não se atrevia, porém, a contrariar-me; acompanhava-nos no jardim, na casa; ouvia tudo o que diziamos.
A sra. Durand deixou escapar um suspiro de alivio.
--Advinho o resto, disse ella, quando seus pais vierão de Paris sorprendendo o sr. Adriano em sua companhia, e seu pai pôz fora de casa esse desconhecido, que tivera a audacia de penetrar até a sua presença.
Aurora baixou a cabeça.
A mestra proseguio:
--E não lhe desagrado que o sr. Adriano a beijasse?
--Não, senti prazer.
A essa resposta, não menos franca do que ingenua, seguiu-se longa pausa.
A mestra fitava na moça um olhar limpido, profundo, penetrante, como se elle fosse quando ler em seus olhos o que nella se passava.
--Ora pois, disse ella de si para si, as palavras desse moço adiciozo não affectarão a sua candura, a pureza do seu alma.
E chegando Aurora para si deu-lhe um beijo na testa. Entretanto, por um movimento da physionomia de Aurora, a sra. Durand adivinhou que ella não lhe

Hospedes e Viajantes
Estiveram hontem nesta cidade.
Coronel Fausto Botto.
Marcolino I. de Jesus.
João Rodrigues da Cruz.
Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.

Remessa de presos
Lê-se no *Cruzeiro*:
«O ministerio dos negocios da justiça dirigiu em data de hontem aos governadores do Estado o seguinte aviso:
«A vista dos intuitivos e gravissimos inconvenientes das repetidas e ás vezes avultadas remessas, para esta cidade, de individuos presos nos Estados como gatunos e couteiras ou suspeitos de actos criminosos, recomendo por esta circular a todos os governadores que não mandem transportar para esta capital quaesquer cidadãos nas alludidas condições sem prévia autorisação do governo federal.»
E' bem acertada esta medida, naturalmente provocada pela remessa de 52 individuos feita pelo governador de Sergipe.
Ainda não ha muito o governo provisório mandou pôr e n liberdade alguns presos remetidos pelo chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro.
Os 52 individuos vindos de Sergipe, queriam os amigos do governador que fossem uns ladrões, uns bandidos; seriam os credulos como elles, se porventura não continuassem a perseguir os como nos tempos da monarchia, por motivos muitas vezes inconcessaveis.
Foi bom cortar-se o abuso antes de tomar proporções maiores.»

A repartição dos correios expedie hoje milas terrestres para os seguintes pontos:
--Socorro, Larangeiras, Riachuelo, Divina Pastora, Siriry, N. S. das Dores, Capella, Aquidaban, Propriá e Itabaiana.

O paquete *Estrella* levou para o Rio 413 saccos com assucar, 483 fardos de algodão e 24 pipas de aguardate.

dissera tudo. Ora, essa menina, que lhe estava confiada, que ia pertencer-lhe, não devia ter segredos para com ella. Essa inesperada confidencia, que Aurora acabava de fazer-lhe, tinha-lhe dado um interessante assumpto para estudo, era um primeiro e serio exame das facilidades moraes por que a moça acabava de passar.
--Minha, querida disse ella com voz miúga e cheia de ternura, vou fazer-lhe mais algumas perguntas e responda-lhe não e assim, com a mesma tranquillidade que até agora.
--Responderá, disse Aurora.
--A senhora tornou a ver o Sr. Adriano depois que seu pai o pôz fora de casa?
--Tornei a vê-lo uma vez.
--Anda na Cordelière?
--Sim.
--Disse a seu pai ou a sua mãe?
--Não disse.
--Por que?
--Não me atrevi a fazê-lo.
--Ah! está vendo, minha querida, está vendo; a senhora reconhecia que era um mal.
Aurora ficou vermelha como um pimentão.
--Enfim, proseguio a mestra, virão-se mais de uma vez, que se passou nesta entrevista?
--Elle estava no muro do jardim.
--Como na primeira vez?
--E' verdade. Chamei-me em voz baixa e entregou-me uma carta.
--Foi essa carta?
--Não tenho; depois de lê-la, rasgou-a.

Procuração do proprio
Diz o *Cruzeiro*:
«O thesouro não acceta procuração do proprio, e os srs. vigarios e concelheiros não sejam condecorados.
Avisamos por isto o aos interessados, a fim de não perderem po e... estampilhas.»

A Intendencia Municipalidade de Maroim, em 11 de maio, reunida no dia 11, te, exonerou todos os concelheiros e reintegrou o antecessor e reintegrou o Porfirio Vieira da Silva, de Procurador, Porfirio Caldas e Herculano Mello log tres de fiscals, Manuel rino dos Santos no de Z do Gemitario e Antonio Oliveira no de Porteiro, e ou para a Administrador do douro a Joaquim Camillada ceição.

Consta-nos que este intendencia foi recebido com a fação, porquanto a exoneração dos empregados, ora remidos, foi feita sem motivo cadao.

Sihio ante-honte para de Janeiro em direitura o pag *Estrella*.

Em 1448, no dia de hoje, El-Rei D. Affonso V com a fante D. Isabel.

Deve chegar amanhã da B por Estancia, o vapor *Pa do Grão Pará*.

Juiz de direito
Assumiu no dia 3 do cargo o exercicio do cargo de juiz dire to da comarca de Itabaiana Dr. Francisco A. da Silva Br Desejam os a s. s. mite lidade na sua nova carreira.

Juiz dos sacramentos
Entrou em exercicio hontem do cargo de juiz dos sacramentos deste Estado, neste capital, o lustre Dr. Manoel Armindo deiro Guarana.
Comprimentamola.

--Lembra-se do que dizia esta...
--Leandro-me.
O que dizia?
--Dizia que Adriano não...
de mim, que me a minha...
deu Aurora quasi em voz baixa.
--Sómente?
--Dizia que no dia seguinte, ás 11 horas, não devia eu deixar a ta na porta do jardim, que Adriano estaria, que tinha alguma coisa a zom-me.
--Miseravel! infame! murmurou a mestra.
--E em voz alta proseguio:
--Que dizia mais?
--Mais nada.
--E no dia seguinte, ás 11 horas, estando a vigilancia do seu pai e do pai, a senhora sahio do casa seu barulho, e foi á porta do jardim?
--Não, respondo Aurora, não parti.
--Ah!... por que?
--Porque foi nesse dia, aquella hora que sahimos da Cordelière, para ir a Paris.
--Feliz coincidência! disse de si para si a sra. Durand.
--Adriano esperava-me lá, estava a minha Aurora, mas eu não o vi.
A noblra era espessa, e a noite escura, muito escura. Além disso, eu não tinha-se escondido, porque meio de meu pai. Que disse o meu pai? Não sei. Devia estar muito triste. E' tambem estava triste.
A senhora não sabe?
--Não sei.

FOLHETIM (100)

A IDIOTA

POR

E. Richebourg

Segunda Parte

A CASA MYSTERIOSA

(Continuação)

XX

EM CORAÇÃO QUE DESABOCHA

--Eu nunca o tinha visto.
--E elle conhecia-a?
--Não sei. Elle ouvia-me cantar, e começou a cantarolar os primeiros versos da copia:

«Disse, um dia, á Rosa.»

Aurora proseguio:
--Para me ver elle trepára no muro do jardim.

--Mas a senhora não estava só na Cordelière?
--Estava com Francesca.
--Francesca?
--Sim, a bo. Francesca, nossa criada, ella ama-me muito, a boa Francesca, mas não falla, é muda.
--Sua mãe não estava com a senhora na Cordelière?
--Não estava. Vou contar-lhe... minha mãe...
Interrompu-se bruscamente.
Recordou-se de que uma das principais recommendações que lhe fizera seu pai era não revelar a professora que vivera na Italia, na Suissa, depois na Cordelière; sem nunca ter visto sua mãe.
--Então, sua mãe? interrogou a sra. Durand.
--Estava em Paris.
--Com seu pai?
--Sim.
--Então, a senhora abriu a porta do jardim a esse moço, que se chama Adriano, a um desconhecido.
--Por acaso fiz mal.
--Fiz, minha querida, fez mal; não lhe digo hoje por que fez mal; explicarei-lhe isso depois, e então, comprehenderei. Então o que lhe disse esse moço?
--Os olhos de Aurora humedecêrão-se de lagrimas, e quasi não se atrevia a responder a primeira reprehensão de sua mestra.
--Muitas vezes, respondeu ella com um pouco de hesitação, disse-me que eu era bella, que era a senhora; disse que me amava.
A sra. Durand estremeceu de indignação.

Baroneza da Estancia

Ninguen ha que a tivesse conhecido que não fosse presa irresistivelmente por uma força mysteriosa que nos impellia a amil-a.

durante o trajecio do feretro do Escriba ao Collegio (trez leguas) disputavam um logir para prestar o ultimo serviço a mai da pobreza.

Não foi possivel apurar a preliminar de competencia dos defensores anony nos, porque elles não tiveram a coragem de sahir, á descoberto, para a arena da discussão, reaciosos de que os seus nomes compromettessem a deleza.

te, tão calma como a oração de um justo.

INFAMIA
Ainda o telegramma do "world"
(Diario do Commercio)
O Diario Official do dia 20 veio confirmar plenamente os factos relatados nos nossos dois artigos a respeito dos telegrammas que se publicou no jornal norte-americano The World, a respeito do nosso digno compatriota Dr. Demetrio Nunes Ribeiro. Convém, porem, acrescentar outros factos que o artigo do Diario Official não deixa bem claros e que convém que o governo e o publico saibam, para bem apreciarem esta celebre questão.

Horrivel miseria

Sergipe em liquidação

Provenção

Aracaju, 19 de Abril de 90.

SEGUNDA LIVRE

Aracaju, 4 de Maio de 1890.

SEGUNDA LIVRE

Aracaju, 4 de Maio de 1890.

SEGUNDA LIVRE

Aracaju, 4 de Maio de 1890.

que têm capital e acções e a ser verdade que de suas acções gozando se acham em mão do proprio presidente, conforme é voz corrente, e a garantia é inteiramente outra, visto que a companhia pertence, por assim dizer, ao presidente que pôde dispor della como lhe convier, e os segurados, não podendo fiscalisar ou ter voz na direcção da companhia, não podem ter as mesmas garantias, como n'uma companhia puramente mutua, como são a *Caixa Geral das familias* e a *New York*.

A prevenção, por conseguinte, da *New York* foi perfeitamente justificavel e de inteiro accordo com as idéas que temos emitido diversas vezes neste jornal sobre o assumpto, e nos parece que este protesto devia ter tido immediata consideração da parte do ultimo gabinete imperial, visto que visava um ponto da maior importancia para o povo brasileiro, isto é, a estabilidade e garantia que offerecem as companhias anonymas de seguros sobre a vida por acções.

Convém notar que o decreto de 20 de julho de n. 10.272 foi referendado pelo Exm. Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque, que entendeu justo attendere ás allegações da *Equitable*, cujo advogado, o Sr. Dr. Sinimbu Junior, conseguiu nullificar as informações contrarias da secretaria.

Depois veio a *Equitable* com uma nova tentativa no mesmo sentido. Obrida a repetição do antigo decreto com outro numero e data, veio ella por seu representante, o Sr. coronel Tysdale, immediatamente, apresentando uma modificação dos seus estatutos, modificação feita em 13 de Fevereiro de 1889—cinco mezes antes do requerimento feito em julho do mesmo anno—e pediu que fosse considerada como parte integrante do dito decreto, *sem se ouvir o conselho de Estado*.

Aqui já tem a outra prova, se fosse necessaria, da maneira por que procedeu o representante da dita companhia, o Sr. Tysdale.

Foi então que o digno director, Sr. Machado de Assis, interveio para pôr uma pedra neste jogo, como elle mesmo declarou «por estar longe de crer que os estatutos examinados pelo conselho de estado em consulta de 26 de Setembro de 1885 eram outros que não os agora emendados.» Declarou o representante Tysdale que já em julho tinha feito o deposito exigido pelo governo, mas nenhum documento se achava na secretaria sobre esse deposito e, se nos fôra permitido, desejaríamos saber em que data foi que a secretaria recebeu este aviso, e porque meio, visto que, depois de tanta coisa, seria muito possível que a secretaria fosse enganada outra vez. A secção do Conselho de Estado, a quem foi submettida a modificação dos estatutos, era composta dos Srs. visconde do Bom Conselho e conselheiros João Alfredo Corrêa de Oliveira e Domingos de Andrade Figueira. D'estes, o unico em favor das pretensões da *Equitable* foi o primeiro; tanto o Sr. Andrade Figueira, como o Sr. João Alfredo deram parecer inteiramente contrario e altamente desfavoravel ás ditas pretensões, apesar da argumentação de outro digno advogado do *Equitable*, Dr. Camillo Figueiredo.

O representante Sr. Tysdale, querendo outra vez obter o deferimento do governo, em 21 de Novembro allegou que a opinião da maioria do Conselho de Estado lhe fôra favoravel, apesar de empenhos de toda a espécie—

quando, como diz o digno Sr. commandador Machado de Assis, o contrario é que é a verdade.» O digno ministro Dr. Demetrio Ribeiro, que tomou posse da sua pasta somente em Dezembro, teve de estudar minuciosamente este complexo de planos e resolveu, com todo o criterio que o distingue, cassar o decreto de 20 de julho de 1889; visto que foi obido pelo agente por declarações inexactas e que os estatutos então publicados não eram os verdadeiros actualmente em vigor.

O resultado destas averiguações prova cabalmente que as informações publicadas no supposto telegramma do *World* de Nova York e transcripts em innumeros jornaes de Europa e dos Estados-Unidos, não podiam ter sido fornecidas senão pelos interessados nesse negocio e agora resta ao governo, cujos credos têm sido atacados, tomar as providencias necessarias para infligir uma punição severa a quem, depois de receber favores do Estado, procede desta maneira:—o Sr. Dr. Demetrio Ribeiro e aos dignos cavalheiros funcionarios da secretaria, cujas solidas e respeitadas reputações foram postas em duvida, exigirem as satisfações a que têm pleno direito.

E' preciso, e uma vez por todas, que os que vêm pedir favores do Estado não tenham a insolencia de aggreddir nos, depois de servidos.

Declaração

O abaixo assignado declara ao commercio que por commum accordo cedeu a parte que tinha na empresa da *Gazeta de Sergipe* ao socio commandado Apuleiro Motta, que nesta data o embolçou de seu capital e lucros e assumiu toda a responsabilidade referente a mesma parte.

Aracajú, 13 de Abril de 1890.
João Rodrigues da Cruz.

Os abaixo assignados, prevenim aos devedores da extincta casa commercial de Alexandrino José de S. Thiago, que tendo ficado com a massa inclusive dividas, prevenim que vão saldar seus debitos até o mez do corrente mez a qualquer dos annunciantes, sob pena de serem seus nomes publicados pela imprensa e depois de decorrido aquelle prazo se fará leilão de todas as dividas sem excepção de pessoas alguma.

Aracajú, 1.º de Maio de 1890.
JOÃO FELIZOLA ZUCARINO.
VICENTE FREIRE BARREIRO.

ANNUNCIOS

Advogado

O bacharel José Antonio de Menezes tem aberto escriptorio de advocacia na cidade de Maroim, á rua do Conselheiro Saraiiva, antiga da Cancellaria, onde reside e pôde ser procurado actualmente para os negocios relativos á sua profissão.

Encarrega-se tambem de defezas perante o jury e accetta causas para fora da cidade.

Atenção

Nesta typographia vende-se livros de procurações.



Baroneza da Estancia

Simião da Motta Rabello, Ananias d'Azevedo, Antonio da Motta Rabello, Dr. Daniel Campos e Apuleiro Motta convidão a todos os seus amigos e aos do exm. Barão da Estancia para assistirem a missa que mandão celebrar no dia 7 do corrente pelas 7 horas da manhã na igreja matriz d'esta cidade pelo eterno repouso da alma da exm. Baroneza da Estancia, fallecida no dia 1.º em sua fazenda do Escurial, victima de uma febre perniciosa.

Penhorados a todos aquelles que se dignarem acolher este convite, desde já, agradecem o seu comparecimento.

Aracajú, 5 de maio de 1890.

Barão de Maroim

Umbelina Nunes da Silva e sua filha Francisca de Assis Rocha, profundamente sentidas pelo fallecimento de seu estimado padrinho o exm. Barão de Maroim, convidão as pessoas de sua amizade e da do chorado sergipano para assistirem uma missa que mandão celebrar no dia 7 do corrente na igreja matriz da cidade de S. Christovan ás 8 horas da manhã em suffragio á alma do illustre finado, e confessão-se, desde já, agradecidas aquelles que comparecerem a esse acto de religião.

Aracajú, 4 de maio de 1890.

ADVOGADO

Antônio Carneiro da Rocha
E
José Octavio dos Santos
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR
(POR CIMA DO PALAIS-ROYAL)
Das 10 ás 3 horas da tarde

Clinica medico cirurgica

DO
Dr. Galdino de Menezes
Especialidades: — Febres, molestias syphiliticas e molestias de mulheres e de creanças.
A' rua d'Aurora, junto á Associação Sergipense.

Ensino secundario

Balthazar Góes ensina, em sua casa, á rua da Estancia, Portuguez e Francez, ás 4 horas da tarde, a começar de 1.º de Maio vindouro em diante.
Aracajú, Abril de 1890.

Nicolau Pongitori vende farinha de mandioca superior, a 7000 réis a sacca.

COMPANHIA BAHIANA

De navegação a vapor

O vapor

Principe do Gram-Pará

E' esperado neste porto, da Bahia por Estancia no dia 7 do corrente. Depois da demora necessaria seguirá para o Norte até Pernambuco. Para carga e passageiros trata-se com os agentes.

Machado & Monteiro

O vapor

MARQUEZ DE CAXIAS

E' esperado hoje dos portos do Norte e seguirá para a Bahia em direitura.

GRANDE FABRICA DE Cigarros
DE
Todas as Qualidades
MANUFACTURA
Em Larga Escala
DOS ACREDITADOS
CIGARROS DUQUES
E
NOVOS Democratas
Grande
DEPOSITO DE
FUMOS
DESFIADOS
Epicados
DE TODAS AS
QUALIDADES
E PROCEDENCIAS
Completo
SORTIMENTO
De papeis
PALHAS LAMINAS
Linhas
E TUDO MAIS
CONCERNENTE
A ESTE RAMO
DE NEGOCIO
LEITE ROSAS & C.
RUA DE LARANGEIRAS
Aracajú
ENDERECO
TELEGRAPHICO
Duques

FABRICA DE CIGARROS
LEITE ROSAS & C.
A' Rua de Laranjeiras
MARCAS ACREDITADAS
Novos Democratas Daniel Mercurio
nos Cordovinos Americanos Sergipanos Hypodromo, Mascotas, Universaes.
Cigarros

De papel de seda, de linho, de palha de trigo, de papel pardo, de papel amarello, de papel medicinal e etc.

FUMOS
Do Minas, Izick Coyne, Caporal Mineiro, do Rio de Janeiro e de todas as mehores qua idades e preparações feitas nos mais acreditados fabricos.
Completo Sortimento
De papeis e palhas de todas as qualidades apropriadas ao fabrico de cigarros; laminas, linhas, e tudo mais concernente a este ramo de negocio.

Advertencia
Chamamos a attenção do publico para os cigarros fabricados com verdadeiro papel de palha de trigo, e nada têm de commum com os que sob este nome se vende ordinariamente no mercado.